



## MENSAGEM DE LEI N.º 239/2016

Aracati, 20 de junho de 2016.

Exmº. Sr.  
Fábio Bravo de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Aracati

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a essa Augustia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARACATI PARA O ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "FRANCISCO IVAN SILVERIO DA COSTA", is enclosed within a large, roughly circular blue outline. Below the signature, the text "PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI" is printed in a smaller, blue, sans-serif font.

Rua Santos Dumont, 1146 -- Farias Brito  
62.800-000 – Aracati-CE  
CNPJ: 07.684.756/0001-46  
Fone: (088) 3421-2796



PROJETO DE LEI N.º 239/2016.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARACATI PARA O ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, parte de um imóvel de matrícula 5.200, folhas 85, livro 2-AB, do Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Aracati-Ce., situado no bairro Pedregal, neste município, com área de 0,0000 ha e um perímetro de 120,00m, que tem as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice V-00, situado nos limites da propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, de coordenadas N9.494.265,37m e E633.976,25m; deste segue confrontando com propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI com azimute 15º31'11" e distância de 30,000m até o vértice V-01, de coordenadas N9.494.294,28m e E633.984,28m, situado nos limites da propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI; deste segue confrontando com limites da propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, com azimute de 285º31'11" e distância de 30,000m até o vértice V-02, de coordenadas N9.494.302,31 e E633.955,37m, situado nos limites da propriedade da E.E.F. ANTONIO MONTEIRO (PEDREGAL), deste segue confrontando com limites da propriedade da E.E.F. ANTONIO MONTEIRO (PEDREGAL), com azimute de 195º31'11" e distância de 30,000m até o vértice V-03, de coordenadas N9.494.273,40m e E633.947,35m, situado na FAIXA NÃO EDIFICANTE BR-304; deste segue confrontando com a propriedade a FAIXA NÃO EDIFICANTE BR-304, com azimute de 105º31'11" e distância de 30,000m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 2º.** O terreno descrito no art. 1º desta lei destina-se à construção de uma unidade do CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIAS SOBRE DROGAS – CRD, na cidade de Aracati.

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito  
62.800-000 – Aracati-CE  
CNPJ: 07.684.756/0001-46  
Fone: (088) 3421-2796



**Art. 3º.** O terreno objeto da autorização de doação retornará ao patrimônio da doadora se, dentro de 03 (três) anos, as obras de construção não forem iniciadas, ou se forem interrompidas sem previsão de conclusão.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO IVAN SILVERIO DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI



TERMO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O  
MUNICÍPIO DE ARACATI, E DO OUTRO O ESTADO DO CEARÁ, PARA  
O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE ARACATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46, com sede na Rua Santos Dumont, 1146, nesta cidade, aqui legalmente representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 97387585 SSP-CE e do CPF nº 318.822.263-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Sabóia, nº 407, Centro, Aracati – CE, doravante denominado DOADOR e, do outro, o ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com sede em na Rua Oto de Alencar, nº 193, bairro Jacarecanga, Fortaleza - Ceará, por sua secretária, a Srª. ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, doravante denominada DONATÁRIO, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações constantes da Lei nº 8.883, de 08.06.94, e autorização contida na Lei Municipal nº xxx, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente TERMO, o DOADOR, resolve doar ao DONATÁRIO, um imóvel de seu patrimônio, situado no bairro Pedregal, neste município, com área de 0,0900 ha e um perímetro de 120,00m, que tem as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice V-00, situado nos limites da propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, de coordenadas N9.494.265,37m e E633.976,25m; deste segue confrontando com propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI com azimute 15°31'11" e distância de 30,000m até o vértice V-01, de coordenadas N9.494.294,28m e E633.984,28m, situado nos limites da propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI; deste segue confrontando com limites da propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, com azimute de 285°31'11" e distância de 30,000m até o vértice V-02, de coordenadas N9.494.302,31 e E633.955,37m, situado nos limites da propriedade da E.E.F. ANTONIO MONTEIRO (PEDREGAL), deste segue confrontando com limites da propriedade da E.E.F. ANTONIO MONTEIRO (PEDREGAL), com azimute de 195°31'11" e distância de 30,000m até o vértice V-03, de coordenadas N9.494.273,40m e E633.947,35m, situado na FAIXA NÃO EDIFICANTE BR-304; deste segue confrontando com a propriedade a FAIXA NÃO EDIFICANTE BR-304, com azimute de 105°31'11" e distância de 30,000m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro, transferindo-lhe, em caráter definitivo e irrevogável, toda a posse, domínio e direito sobre tal bem.

**Parágrafo único.** O presente TERMO tem como OBJETO a doação de bem imóvel do acervo patrimonial municipal supra descrito, para a Rede Plus Brasil de Comunicação Ltda. – ME., com a finalidade de ser, exclusivamente, utilizado para a construção do Centro Estadual de Referências Sobre Drogas – CRD, a qual terá todos os direitos dominiais sobre o referido bem.

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito  
62.800-000 – Aracati-CE  
CNPJ: 07.684.756/0001-46  
Fone: (088) 3421-2796



**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por este instrumento, fica acordado que o DONATÁRIO não poderá alienar, nem usar o bem ora doado em outras destinações, sem a autorização expressa do DOADOR.

**Parágrafo único.** Caso o bem não tenha a destinação indicada no Parágrafo único, da Cláusula Primeira, o mesmo retornará ao acervo patrimonial do DOADOR, em consonância com o art. 3º, de retrocitada lei municipal, no caso de inexistir a autorização expressa de que trata a cabeça do presente item.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas com a transferência do bem ora doado e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o Foro desta comarca de Aracati – Ce., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente termo.

E, por estarem assim as partes interessadas devidamente ajustadas, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, que serão assinadas pelos contratantes e pelas testemunhas, a tudo presentes.

Aracati, xx de xxxxx de 20xx.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "FRANCISCO IVAN SILVERIO DA COSTA", is enclosed within a large, roughly drawn blue oval. Below the signature, the text "Município de Aracati" and "Doador" is written in a smaller, printed font.

FRANCISCO IVAN SILVERIO DA COSTA  
Município de Aracati  
Doador

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA  
Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - Estado do Ceará  
Donatário

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

CPF:

2ª \_\_\_\_\_

CPF:

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito  
62.800-000 – Aracati-CE  
CNPJ: 07.684.756/0001-46  
Fone: (088) 3421-2796